



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Pedrinhas
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2018

RS 1,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	0
Mobilidade	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	0
Mobilidade	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.288.000,00	1.288.000,00	961.250,05	961.250,05	326.749,95	131.571,39	131.571,39	1.156.428,61	131.571,39	131.571,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.233.000,00	1.233.000,00	961.250,05	961.250,05	271.749,95	131.571,39	131.571,39	1.101.428,61	131.571,39	131.571,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.000,00	835.000,00	751.000,00	751.000,00	84.000,00	96.766,90	96.766,90	738.233,10	96.766,90	96.766,90
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	398.000,00	210.250,05	210.250,05	187.749,95	34.804,49	34.804,49	363.195,51	34.804,49	34.804,49
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.288.000,00	1.288.000,00	961.250,05	961.250,05	326.749,95	131.571,39	131.571,39	1.156.428,61	131.571,39	131.571,39
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.288.000,00	1.288.000,00	961.250,05	961.250,05	326.749,95	131.571,39	131.571,39	1.156.428,61	131.571,39	131.571,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	961.250,05	961.250,05	326.749,95	131.571,39	131.571,39	1.156.428,61	131.571,39	131.571,39

